

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 065/2024, ao Contrato nº 029/03/2023 – Contratação de empresa para execução da obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ. Concorrência nº 001/2021. Fundamento: Proc. Adm. nº 0030/21. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 01/11/2024. Assinatura: 01/11/2024. PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente e DACT ENGENHARIA LTDA.

THIERES MELEGARIO DAFLON  
Gestor do FMMA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/09/2024 (CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 04.564.513/0001-86), ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CONSTANTES NA TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/24.

Após análise de todo o exposto no processo 2943/24, especialmente às fls. 42/43, e com base na autorização legal contida no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, apostila-se o presente termo de contrato, ficando **ratificadas** as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo, fica assim estabelecido.

Em virtude do pedido de alteração orçamentária nos autos, tendo como objetivo a adequação da despesa decorrente, fica alterado o valor total de R\$ 873.624,89 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 603.729,71 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), alterando-se, assim, a dotação orçamentária, conforme abaixo:

Fonte de Recurso 1621 (SUS Estado), Cetil 1255, conforme nota de empenho acostada aos autos, em forma de apostilamento.

Santa Maria Madalena, 25 de outubro de 2024.

Luis Gustavo Manhães Silva  
Gestor do F. M. de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/09/2024 (SERRACLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.911.792/0001-17), ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CONSTANTES NA TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/24.

Após análise de todo o exposto no processo 2944/24, especialmente às fls. 34/35, e com base na autorização legal contida no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, apostila-se o presente termo de contrato, ficando **ratificadas** as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo, fica assim estabelecido.

Em virtude do pedido de alteração orçamentária nos autos, tendo como objetivo a adequação da despesa decorrente, fica alterado o valor total de R\$ 231.944,44 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 76.270,29 (setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), alterando-se, assim, a dotação orçamentária, conforme abaixo:

Fonte de Recurso 1621 (SUS Estado), Cetil 1255, conforme nota de empenho acostada aos autos, em forma de apostilamento.

Santa Maria Madalena, 25 de outubro de 2024.

Luis Gustavo Manhães Silva  
Gestor do F. M. de Saúde

CONTRATO nº 117/10/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação de corpo e urna de madeira, incluindo o traslado, quando houver óbito em outro município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 31/10/2024. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1128/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº 017/24. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 30/10/2024. PARTES: FMAS e IGOR DE S OLIVEIRA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de IGOR DE S OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 17.264.521/0001-59), no valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), referente ao processo administrativo nº 1128/24, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação de corpo e urna de madeira, incluindo o traslado, quando houver óbito em outro município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e

Promoção Social e Direitos Humanos, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO  
GESTORA DO FMAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, **ratifico**, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME (CNPJ Nº 04.686.790/0001-61) no valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), referente ao processo administrativo nº 3537/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, com foco na reserva de hospedagens para atender às necessidades da viagem institucional que será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e sua equipe à Brasília/DF, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL